

SEI_1080.01.0037236_2025_52

Relatório organizado pelos termos cadastrados em regras.yaml

PÁGINAS

31

TERMOS
CADASTRADOS

12

TERMOS
ENCONTRADOS

1

OCORRÊNCIAS

5

TEMPO

7.55s

Ficha objetiva

Respostas para triagem rápida. **Sim** = evidência no texto; **Não** = evidência de que não ocorreu; **Não identificado** = não há base suficiente nos trechos localizados.

Pergunta	Resposta	Páginas	Evidência
Houve penhora?	Sim	7, 19, 21, 23, 26	penhora
A penhora foi efetivada/cumprida?	Não identificado	7, 19, 21, 23, 26	Sem frase de efetivação ou frustração
Há valor indicado?	Não identificado	7, 19, 21, 23, 26	Termo encontrado, sem valor extraído
Houve bloqueio judicial?	Não identificado	—	—
Houve depósito judicial?	Não identificado	—	—
Há bem dado em garantia?	Não identificado	—	—
Houve liberação de garantia?	Não identificado	—	—
Houve hasta pública ou leilão?	Não identificado	—	—
Há leilão ou hasta agendado?	Não identificado	—	Sem frase de efetivação ou frustração
Qual a data da hasta/leilão?	Não identificado	—	—
Há alienação fiduciária?	Não identificado	—	—
Há prescrição intercorrente?	Não identificado	—	—
Há trânsito em julgado?	Não identificado	—	—

Mapa dos termos cadastrados

Termo	Ocorrências	Páginas	Status
alienação fiduciária	0	—	Não encontrado
hasta pública	0	—	Não encontrado
leilão previsto	0	—	Não encontrado
agendado	0	—	Não encontrado
bem penhorado	0	—	Não encontrado
depósito judicial	0	—	Não encontrado
bloqueio judicial	0	—	Não encontrado
bem dado em garantia	0	—	Não encontrado
liberação de garantia	0	—	Não encontrado
prescrição intercorrente	0	—	Não encontrado
transitado em julgado	0	—	Não encontrado
penhora	5	7, 19, 21, 23, 26	Encontrado

Detalhamento

alienação fiduciária

Não encontrado neste documento.

hasta pública

Não encontrado neste documento.

leilão previsto

Não encontrado neste documento.

agendado

Não encontrado neste documento.

bem penhorado

Não encontrado neste documento.

depósito judicial

Não encontrado neste documento.

bloqueio judicial

Não encontrado neste documento.

bem dado em garantia

Não encontrado neste documento.

liberação de garantia

Não encontrado neste documento.

prescrição intercorrente

Não encontrado neste documento.

transitado em julgado

Não encontrado neste documento.

penhora 5

Página 7 · score 100.0 · nativo

Fls. Saneador Fia. Agravo Fia. Sentença Fls. Recenvenção citqção - penhora Apelação Fia. Fia. DenunclaçSo Contra^tazSas Fls. Embargos 3* Fia. Fls.

157/2007 20 00 Fls. 1

República Federativa do Brasil

Estado do Paraná

Juízo de Direito da 7ª Vara Cível da Comarca de Londrina
CARTÓRIO DO CÍVEL, COMÉRCIO E ANEXOS

João Paulo Akashi
escrivão

João Paulo Akashi Filho
Func. Juramentado

Carlos Roberto Gomes Silveira
Func. Juramentado

REQUERIMENTO DA

Autos: CARTA PRECATÓRIA

HORIZONE - MG - DERRE

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE BELO

Procurador: REQUERIMENTO

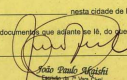
JUIZO DE DIREITO DA 7ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA - REQUERIMENTO

Procurador: PR - DEPRECADO/

or R\$. 6.145,65

Observações: citação - penhora	Agraves	Fls.	Saneador	Fls.
	Recenvenção	Fls.	Sentença	Fls.
	Denunclação	Fls.	Apelação	Fls.
	Embargos 3º	Fls.	Contrarrazões	Fls.
	Constituição	Fls.		

Atos cíveis (03) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e sete (2007) nesta cidade de Londrina, Estado do Paraná em Cartório, auto a petição com despacho e documentos que adunados lá, do que para constar fiz este termo.

Eu, 
Escrivão, e subscrevi.

Escrivão: 7ª Vara Cível

Num. 8377706162 - Pág. 2

Autos 157/2000 HOMOLOGO, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos a restauração da carta precatória n^o 157/2000, que o faço com fundamento no artigo 1.063, do Código de Processo Civil, consignando-se que a homologação supre o processo - carta precatória - desaparecida, dando-se continuidade nestes autos, até cumprimento final do objeto da carta precatória. Registre-se que já houve citação dos executados (fls. 22), com o retomo da deprecata para prosseguimento dos demais atos (penhora e intimação para embargos). Sem custas. Intimem-se. Observem-se as comunicações do Código de Npffmas. Após o decurso do prazo, sem interposição de recurso, eTfpeça-se mandado de penhora e intimação. Londrina, 17 de outubro de 2007. (15:261::^ TelmaRegl^aMagalhães Carvalho

CONCLUSÃO

Em 08 de outubro de 2007, faço estes autos conclusos para a Juíza de Direito da 7ª Vara Civil, Dra. TELMA REGINA M. CARVALHO, Su. Subscrito por PAULO ARAÚJO, Escrivão.

Autos nº 157/2000

HOMOLOGO, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos a restauração da carta precatória nº 157/2000, que o faço com fundamento no artigo 1.063, do Código de Processo Civil, consignando-se que a homologação supre o processo - carta precatória - desaparecida, dando-se continuidade nestes autos, até cumprimento final do objeto da carta precatória. Registre-se que já houve citação dos executados (fls. 22), com o retorno da deprecata para prosseguimento dos demais atos (penhora e intimação para embargos).

Sem custas.

Intimem-se.

Observem-se as comunicações do Código de Normas. Após o decurso do prazo, sem interposição de recurso, expeça-se mandado de penhora e intimação.

Londrina, 17 de outubro de 2007. (15:26h)

Telma Regina Magalhães Carvalho
Juíza de Direito

CERTIDÃO

Certifico e dou fé haver homologado a Mto. Juiz os presentes autos em 08 de outubro de 2007.

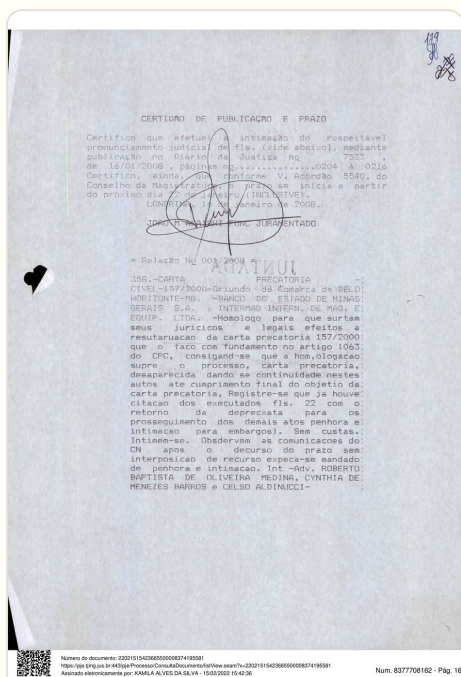
Em 08 de outubro de 2007, Subscrito por: PAULO ARAÚJO, Escrivão.

Assinado eletronicamente por: KAMILA ALVES DA SILVA - 15/02/2022 15:42:36

Número do documento: 20070115423685500000074100001
https://pds.trf4.jus.br/Arquivo/Processo/Conclusao/Documento/Arquivo.aspx?Id=200701154236855000000074100001
Assinado eletronicamente por: KAMILA ALVES DA SILVA - 15/02/2022 15:42:36

Num. 6377708162 - Pág. 14

carta precatória, Registre-se que já houve citação dos executados fls- 22 com o retorno prosseguimento dos intimação para embargos). Intimem-se. Observem as comunicações do decurso do prazo sem interposição de recurso expede-se mandado de penhora e intimação. Int - Adv. ROBERTO G BAPTISTA DE OLIVEIRA MEDINA, CYNTHIA DE MENEZES BARROS e CELSO ALDINUCCI- da deprecata para demais atos penhora e Sem custas. os



744/2008. SENHOR MAGISTRADO: Com o presente em atendimento ao Ofício n^o. 073/2008, datado de 31.01.2008, tenho a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que a Carta Precatória sob n^o. 157/2000, oriunda desse r. Juízo, e extraída dos Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL sob n^o. 0024.98.072.408-2 em que é Credora - BEMGE - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. e Executados - INTERMAQ, e Outros.,_ encontra-se aguardando o cumprimento do mandado de PENHORA e INTIMAÇÃO expedido nos presentes autos no dia 27.03.2008. No ensejo renovo a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração. TELMA REGINÀ MAGALHÃES CARVALHO Juíza de Direito AO EXMO. SR. DR. juiz de direito da P. VARA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS RUA GONÇALVES DIAS, N^o. 1.260 -12^o. ANDAR

450
28
R

PODER JUDICIÁRIO

1ª Vara Cível
GOPIA

JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE LONDRINA -
PARANÁ
CATÓRIO DO SÉTIMO OFÍCIO CÍVEL E ANEXOS DE LONDRINA
Av. Duque de Caxias, nº 689 - Centro Administrativo - CEP - 86.015-902

Londrina, 28 de Março de 2008.

OFÍCIO Nº. 744/2008.

SENHOR MAGISTRADO:

Com o presente em atendimento ao Ofício nº. 073/2008, datado de 31.01.2008, tendo a honra de levar ao conhecimento de Vossa Excelência, que a Carta Precatória sob nº. 1572/2008, oriunda deste 1º Juízo, e extrada dos Autos de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL, sob nº. 0024/98/072-408-2 em que é Credora - BEMGE - BANCO DO ESTADO DE MINAS GERAIS S.A. e Executadas - INTERMAQ e Outras., encontra-se aguardando o cumprimento do mandado de PENHORA e INTIMAÇÃO expedido nos presentes autos no dia 27/03.2008.

No ensejo remove a Vossa Excelência os protestos de estima e consideração.

P. Trindade
TELMAR REGINA MAGALHÃES CARVALHO
Juiz de Direito

AO
EXMO. SR. DR.
JUIZO DE DIREITO DA 1ª VARA FAZENDA PÚBLICA E AUTARQUIAS
RUA GONÇALVES DIAS, Nº. 1.260 - 12ª ANDAR
CEP - 38.140-491
BELO HORIZONTE - PARANÁ.

Número do documento: 220215154286800000874195881
Foto: <http://pjb.jus.br:4123/pjb/Processo/ConsultaDocumento.do?doc=220215154286800000874195881>
Arquivo: atendimento@pjb.br - 0484.41.501.84.14 - 11/20/2010 15:41:38

Núm. 837708162 - Pág. 1

